



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

I FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DE BUJARU "VOZES E OLHARES DA TRILOGIA DOS MESTRES BUJARUENSES"

PREMIAÇÃO CULTURAL DOS MESTRES DA MÚSICA POPULAR BUJARUENSE, DE
MELHOR INTÉRPRETE, E MELHOR COMPOSIÇÃO/ LETRA / MELODIA AUTORAL.

COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ANEXO III

TERMO E RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026- PREMIAÇÃO CULTURAL DE MESTRES DA MÚSICA POPULAR BUJARUENSE, MELHOR INTÉRPRETE E MELHOR COMPOSITOR /LETRA/MELODIA AUTORAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE BUJARU/PA**, inscrita no CNPJ nº 22.684.150/0002-02, com sede à TRAV. LINO AMARAL, 204 / BAIRRO NOVO, CEP: 68.670-000, neste ato representada por seu(a) **Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Glemesson Landell de Souza Rodrigues**, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) agente cultural abaixo identificado(a), doravante denominado(a) **PREMIADO(A)**, celebram o presente **TERMO E RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**, nos termos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura**, da **Lei nº 14.399/2022**, e do Edital nº 003/2026 – Premiação de **CULTURAL DE MESTRES DA MÚSICA POPULAR BUJARUENSE, MELHOR INTÉRPRETE E MELHOR COMPOSIÇÃO/LETRA/ MELODIA AUTORAL**"

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREMIADO(A)

Nome

Nome artístico ou coletivo cultural (se houver):

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

Município/UF: BUJARU/PA

DADOS BANCÁRIOS DO PREMIADO: AG. C/C

BANCO:..... CHAVE PIX



(Mestre da Música Popular Bujaruense, Melhor Intérprete, Melhor Compositor/Letra/Melodia Autoral)

TÍTULO DA MANIFESTAÇÃO / TRAJETÓRIA CULTURAL RECONHECIDA (Ex: Nome reconhecido do Mestre/Mestra, Nome artístico do(a) intérprete, Autor da letra autoral e título):

2. OBJETO

O presente Termo tem por objeto **formalizar a concessão de prêmio cultural** ao(à) agente cultural acima identificado(a), em reconhecimento à sua **trajetória, contribuição ou atuação na valorização de Mestres, Mestras, Intérpretes e Autores de letra do segmento cultural Música**, conforme seleção realizada no âmbito do **Edital nº 004/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL DE MESTRES DA MÚSICA POPULAR BUJARUENSE, MELHOR INTÉRPRETE E MELHOR COMPOSIÇÃO/LETRA/MELODIA AUTORAL**”

A premiação possui caráter **honorífico e financeiro**, destinada ao reconhecimento de práticas culturais relevantes para a preservação, promoção e difusão da cultura local.

3. VALOR DA PREMIAÇÃO

O valor bruto da premiação concedida é de: **R\$ (XXXXXXXX)**

O pagamento será realizado em **parcela única**, mediante transferência bancária para conta indicada pelo(a) premiado(a), observadas as regras do edital.

4. NATUREZA DA PREMIAÇÃO

A premiação:

- possui **caráter de reconhecimento cultural**;
- **não exige contrapartida obrigatória**, salvo aquelas previstas no edital;
- não gera vínculo empregatício com a administração pública.
- Exige contrapartida social mínimo de 02 (duas) apresentações em eventos oficiais em Bujaru.

5. DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

O(a) premiado(a) autoriza, sem ônus, o uso de sua imagem, voz, nome e registro da manifestação cultural premiada para fins institucionais, educativos e de divulgação das políticas públicas culturais.

6. DECLARAÇÕES DO(A) PREMIADO(A)

O(a) premiado(a) declara que:

- As informações prestadas no processo de inscrição são verdadeiras;
- Não possui impedimentos legais para receber recursos públicos;
- **Realizar 02 (duas) apresentações, que podem ser em festival de música, Açaijet, e em comunidades previamente definidas pela organização/coordenação responsável(SECULT/BUJARU), contribuindo para a valorização da cultura popular musical, o fortalecimento das tradições de mestres e afins de Bujaru;**



- Participar ativamente do evento I Festival de Música dos Mestres Bujaruenses, a ser realizado no DIA 28 DE AGOSTO 2026, cumprindo com pontualidade, organização e respeito às normas estabelecidas pela coordenação do evento, conforme regulamento do festival;
- Zelar pela boa conduta dos integrantes do grupo durante todas as apresentações e eventos, preservando a imagem do grupo e respeitando o público e a comunidade;
- Cumprir integralmente os horários, locais e demais orientações repassadas pela organização.
- Estar ciente de que o não cumprimento das responsabilidades aqui assumidas poderá implicar em sanções conforme definido pela Comissão de Seleção e Premiação do edital.
- Compromete-se a colaborar com ações de valorização cultural promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bujaru/PA, quando convidado(a);

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pela **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, observando as normas da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura** e demais legislações aplicáveis.

8. VIGÊNCIA

Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanece válido após efetivação do pagamento da premiação e registro administrativo do processo até **31/12/2026 e/ou data final da prestação de contas do PNAB CICLO 2 2025 BUJARU**.

9. ASSINATURAS

Local e data: BUJARU/PA. XXXXX DE XXXXXXX de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Representante: **Sr. Glemesson Landell de Souza Rodrigues**

Cargo: Secretário de Cultura e Turismo de Bujaru

Assinatura:

AGENTE CULTURAL PREMIADO(A)

Nome:

Assinatura:

CPF:
